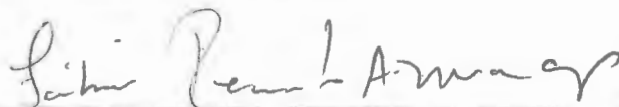
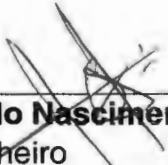


ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de 23 de março de 2019, em primeira chamada às 15h (quinze horas) e, em segunda chamada, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, Adalberto Ferreira da Silva e Marcelo Tadeu do Nascimento. **Faltas:** Rogério Lima Netto e Alexandre Santos de Brito. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** não houve. **Conselheiros Suplentes:** não houve. O Presidente, em atendimento ao regimento interno e Lei Complementar nº 179/2015, deu andamento à ordem do dia, contendo item único: **1) Relatório Anual da Diretoria Executiva de 2018**, em atendimento ao art. 113, §1º do Regimento Interno – Portaria da Presidência nº 361, de 18 de abril de 2018 e deliberação da 61ª (sexagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência: **A) DISCUSSÃO DA MATÉRIA EM PAUTA:** discussão realizada por todos os conselheiros com observações sobre a análise do Conselho Fiscal sobre relatório anual, o relatório anual da Diretoria Executiva e o Processo nº 49/2019 – Parecer Jurídico, dentre outros dispositivos legais. **B) DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) Relatório Anual da Diretoria Executiva de 2018**, em atendimento ao art. 113, §1º do Regimento Interno –

Portaria da Presidência nº 361, de 18 de abril de 2018 e deliberação da 61ª (sexagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência: **1.1)** Aprovam o relatório anual com a ressalva de apuração pela AGM – Advocacia Geral do Município do ato do Comitê de Investimentos na reunião de abril de 2018: Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar, Rosângela Andrade da Silveira e Rogelio Laurindo Rodriguez. **1.2)** Reprovam o relatório anual com a ressalva de apuração pela AGM – Advocacia Geral do Município do ato do Comitê de Investimentos na reunião de abril de 2018: Manoel Antônio Tomaz e Adalberto Ferreira da Silva. **1.3)** Abstenção: Marcelo Tadeu do Nascimento e **1.4)** Não Votou, votaria somente se houvesse empate: Fábio Renato Aguetoni Marques. **C) DECLARAÇÕES DE VOTO: C.1) Conselheiro Edler Antonio da Silva:** Declara que o Parecer Jurídico contido no Processo nº 49/2019, solicitado pelo Conselho de Administração referente à deliberação do Comitê de Investimentos constante na ata de reunião do dia 04 de abril de 2018 deve ser inteiramente rejeitado porque houve inobservância no mérito de resposta aos quesitos formulados pela comissão específica no que tange ao caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão participativa dos segurados, nos órgãos colegiados, conforme garantia dos art. 10 e 194, inc. VII da Constituição Federal. **C.2) Conselheiro Fernando Luiz Ventura:** aparteia o conselheiro Edler Antonio da Silva na Declaração de Voto. Havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h00min (dezessete horas), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, contendo três folhas numeradas de 1 a 3, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais integrantes do Conselho de Administração presentes. Guarujá, 27 de março de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.****Fábio Renato Aguetoni Marques**
Presidente



Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro

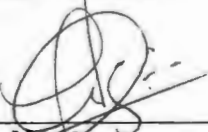


Adalberto Ferreira da Silva
Conselheiro


Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo




Edier Antonio da Silva
Secretário da Mesa Diretora



Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

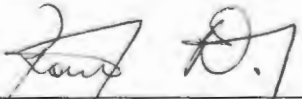


Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro



Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal



Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos



Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro